



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### DOD Nº 838/2025 - TRE-MA/PRES/COIMC/SECOI

#### **Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

Unidade Solicitante: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Responsável pela Demanda: AMANDA  
BORGES MOUZINHO Matrícula: 30990788

E-mail: [secoi@tre-ma.jus.br](mailto:secoi@tre-ma.jus.br) Telefone: (98) 2107-8760

**OBJETO:** Clipping de notícias em mídias impressa, televisiva, radiofônica e digital de assuntos de interesse da Justiça Eleitoral.

#### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação contínua deste serviço é imprescindível para ciência – por parte da COIMC e da alta administração, em tempo real, das notícias divulgadas na mídia de interesse do TRE para possibilitar a tomada de providências cabíveis quando elas possuírem, por exemplo, conteúdo negativo e necessitem que esclarecimentos sejam divulgados à imprensa e publicados nas páginas da intranet, internet e redes sociais da instituição.

Além de ser plenamente compatível com os interesses institucionais deste Regional, está alinhada aos Macrodesafios do Planejamento Estratégico do TRE-MA que são: “garantia dos direitos de cidadania” e “fortalecimento da relação interinstitucional do judiciário com a sociedade”.

#### **2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Contratação de serviços de clipping – mídia impressa, televisiva, radiofônica e digital – de matérias de interesse da Justiça Eleitoral pelo período inicial de 5 anos, com possibilidade de prorrogação até 10 anos.

Contratação anterior SEI 0001251-21.2021.6.27.8000

#### **3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços**

Contratação deve iniciar em 21/05/26, visto que o 4º Termo Aditivo do atual contrato 6/2021 vence dia 20/05/26

#### **4. Membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização**

Amanda Borges Mouzinho  
(titular)

Danielle de Oliveira Cavaignac  
(substituta)

São Luís, 29 de setembro de 2025

Amanda Borges Mouzinho  
Seção de Comunicação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA BORGES MOUZINHO, Chefe de Seção**, em 29/09/2025, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2577584** e o código CRC **F0A67D83**.

0009156-38.2025.6.27.8000 | 2577584v2